DESPACHO

Eu, LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, em cumprimento ao Regimento Interno recebo o processo legislativo nº 0000000.00003778/2024-78, que versa sobre o(a) Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2.024, protocolado sob o nº I - 12110701/2024, datado de 12 de Novembro de 2024, e após aferir que não há nenhum impedimento legal, determino a sua leitura no expediente e sua inclusão na ordem do dia.

Cumprida as normas regimentais, dê prosseguimento aos autos do processo.

Quixadá/CE, 6 de Novembro de 2024

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal